



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3455 DE 08 DE JULHO DE 2021.

EMENTA: "Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** para reforço da seguinte despesa, a saber:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.089	Enfrentamento ao Coronavírus -COVID – 19	
	Custeio de Unidades de Terapia Intensiva-UTI	
3.3.90.39.99.00.00.00.0109	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	480.000,00
	TOTAL	480.000,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- Excesso de arrecadação, proveniente da transferência do Fundo Estadual de Saúde, no valor de **R\$480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)** que regulamenta a execução de recurso financeiro excepcional como parte das ações de Enfretamento ao Coronavírus SARS-COV2 (COVID-19) para custeio de Unidades de Terapia Intensiva - UTI. O valor foi depositado no Banco do Bradesco, agência nº 555, conta corrente nº 41.186-8 em 04/06/2021. Segue cópia do extrato e Resolução SES nº 2192 de 03 de Dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 08 de julho de 2021.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal


Mensagem nº 045/GP/2021
Projeto de lei nº 134/2021
Autor: Executivo Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

Filtros Selecionados:
Período da Consulta: 01/2021 à 06/2021
CPF/CNPJ: 01.808.604/0001-49
Favorecido: Todos
Orçamento: 29 - Secretaria de Estado de Saúde
Unidade Gestora: 296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES
Tipo Relatório: Ordem Bancária

Data da OB	Credor	Unidade Gestora	Órgão	OB	Histórico	Total (R\$)
21/01/2021	01606604000149 - Fundo Municipal De Saúde De Barra Do Pirai	296100 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	29 - FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE	2021OB00612	PAGAMENTO DO (S) DOCUMENTO (S) 2020NE10610 CONFORME PROC ESSO TRANSFERÊ NCIA PARA APOIO FINANCEIRO EXCE PCIONAL, POR 90 DIAS, PARA OS M UNICÍPIOS QUE INT EGRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIR O, COMO PARTE D AS AÇÕES DE INF RENTAMENTO À P ANDEMIA DO NOV O CORONAVÍRUS (COVID-19), INSTI TUÍDO PELA RESOL UÇÃO SES Nº 219 2 DE 03/12/2020, D CERU DE 04/12/202 0, CUJO OS FAVO RECIDOS SÃO OS MUNICÍPIOS CITAD OS NA RESOLUÇÃO O CASA DE CARI DADE SANTA MAR IA - BARRA DO PIR AI (MÉDIO PARAB A).	480.000,00

 **Extrato Mensal / Por Período**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA PIRAI | CNPJ: 001.606.604/0001-49
Nome do usuário: GLAUCIE DE MOURA PINTO
Data da operação: 01/07/2021 - 13h35

Agência | Conta Total Disponível (R\$) Total (R\$)
00555 | 0041186-8 2.129.969,31 2.129.969,31

Extrato de: Ag: 555 | CC: 0041186-8 | Entre 04/06/2021 e 04/06/2021

Data	Lançamento	Doc.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
02/06/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
04/06/2021	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2021OB005968 0000013264	5968	480.000,00		480.001,00
Total			480.000,00	0,00	480.001,00

Os dados acima têm como base 01/07/2021 às 13h35 e estão sujeitos a alterações.

Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

Saldos Invest Fácil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0656)

Os dados acima têm como base 01/07/2021 às 13h35 e estão sujeitos a alterações.